# TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 12.3 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e o interesse público na continuidade da prestação dos serviços médicos especializados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, contados do término de sua vigência original.

**Art. 2º** Durante o período de prorrogação permanecerão válidas todas as cláusulas, condições, critérios de habilitação, credenciamento, remuneração e demais disposições constantes no Edital originário, desde que compatíveis com a legislação vigente.

**Art. 3º** Em observância ao item 8.3 do Edital, permanecerá assegurado o cadastramento permanente de novos interessados durante toda a vigência do credenciamento.

**Art. 4º** Este Termo de Prorrogação entra em vigor na data de encerramento da vigência original do Edital, produzindo efeitos pelo período de **12 (doze) meses**.

Porto da Folha/SE, 27 de agosto de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE